

## EDITAL Nº 27/2020/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.014549/2020-86

DOCUMENTO SEI Nº 1064100

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais e, por meio do Departamento de Extensão, torna público o PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS PORTO VELHO/CALAMA de Língua Espanhola nível básico II e nível intermediário I.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CURSOS

I. O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LÍNGUA ESPANHOL NÍVEL BÁSICO II do IFRO Campus Porto Velho Calama, oferecido pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Márcia Sousa, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. O curso será totalmente a distância, EaD.

I. O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LÍNGUA ESPANHOL NÍVEL INTERMEDIÁRIO I do IFRO Campus Porto Velho Calama, oferecido pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Marlena Cavalcante, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. O curso será totalmente a distância, EaD.

### 2 DO OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

2.1 O presente edital tem como objetivo ofertar vagas em dois cursos totalmente a distância (EaD) de Língua Espanhola para a Comunidade em geral, alunos, egressos e servidores do IFRO, cada um com 40 horas-aula.

2.2 Cada candidato poderá se inscrever somente em um dos cursos. Caso se inscreva em mais de um curso, será considerada apenas a última inscrição.

2.3 Os cursos serão ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), totalmente a distância, EaD.

2.4 Os cursos seguem discriminados abaixo:

Nome do curso	Número total de vagas	Público-alvo
Espanhol Básico II	10	5 vagas para alunos e servidores do IFRO PVH/CALAMA e 5 vagas para comunidade externa, com nível de proficiência em espanhol <b>A1 (básico 1) completo.</b>
Espanhol Intermediário I	10	5 vagas para alunos e servidores do IFRO PVH/CALAMA e 5 vagas para comunidade externa, com nível de proficiência em espanhol <b>A2 (básico 2) completo.</b>

2.5 A matrícula será realizada no dia 11 de novembro de 2020, de 07h30 as 23h59, via e-mail do Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama (ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br).

2.6 O início das aulas será no dia 12 de novembro de 2020 e o encerramento no dia 21 de dezembro de 2020.

2.7 Os cursos terão como base a plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, do IFRO.

### 3 PRÉ-REQUISITOS

3.1 **Para ex-alunos do Centro de Idiomas:** Os alunos que concluíram os cursos no Centro de Idiomas no 1º semestre de 2020 terão suas vagas garantidas desde que estejam de acordo com a rematrícula através de confirmação no Google Forms.

3.2 **Para Servidores do IFRO:** Possuir SIAPE.

3.3 **Para alunos do IFRO:** Estar regularmente matriculado em qualquer curso do IFRO.

3.4 **Para o público externo:** Possuir renda familiar inferior a 3 salários mínimos, ter idade mínima de 15 anos e ensino fundamental completo.

3.5 Os cursos não serão oferecidos caso o número de alunos matriculados seja inferior a 10.

## 4 DA SELEÇÃO PARA OS CURSOS

### 4. Língua Espanhola nível Básico II e Intermediário I- 10 vagas (para cada curso)

4.1 A seleção se dará por ordem de inscrição, mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição](#), que será aberto para respostas no dia 4 de novembro às 07:30 até o dia 5 de novembro às 12h.

4.2 Os 10 primeiros inscritos serão selecionados, desde que preencham todos os requisitos do edital, permanecendo os demais em lista de espera. Todos os candidatos devem anexar ao formulário comprovante de proficiência em língua espanhola com mínimo nível A1 (básico 1) para os candidatos inscritos no curso de Língua Espanhola nível básico 2 e nível A2 (básico 2) para os candidatos inscritos no curso de Língua Espanhola Intermediário I. Pode ser certificado de cursos de língua espanhola, documento comprobatório de exame de proficiência, ou outro documento (sujeito à análise da comissão de seleção). Caso o candidato não possua comprovante de proficiência, deverá solicitar teste de localização indicando a necessidade no próprio formulário do Google Forms.

4.3 Caso um dos dez primeiros candidatos não comprove ou não alcance a proficiência exigida no teste de localização, será automaticamente excluído da seleção e substituído pelo candidato subsequente na lista de inscritos.

4.4 Caso o candidato não envie o documento comprobatório de proficiência e não solicite o teste de localização, será automaticamente excluído da seleção.

4.5 O teste de localização, para comprovar a proficiência, será realizado de forma remota, de acordo com o cronograma do edital. As instruções para a realização do teste serão enviadas no e-mail indicado no momento da inscrição.

## 5 MATRÍCULA

5.1 **ETAPA ÚNICA:** Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas deverão enviar cópias dos seguintes documentos ao e-mail do Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama (ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br), conforme cronograma:

5.2 Ficha de matrícula preenchida - conforme anexo I do Edital, assinada e datada;

5.3 Cópia da Carteira de Identidade - RG (ou outro documento oficial com foto);

5.4 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (se constar no RG não precisa);

5.5 Cópia do Comprovante de residência emitido nos últimos 60 dias;

5.6 Cópia dos RG e CPF do responsável (apenas para o candidato menos de idade);

5.6 Cópia do Comprovante de renda para candidatos da comunidade em geral.

## 6 DESISTÊNCIA

6.1 Caso o candidato selecionado e matriculado deixe de acessar o ambiente virtual e concluir as tarefas previstas para aquelas aulas na primeira semana de aula, será considerado desistente, sendo excluído do curso e será convocado o candidato subsequente na colocação da lista de não classificados.

6.2 Na hipótese do item 6.1, o candidato não será considerado desistente caso apresente justificativa para as faltas.

6.3 Serão consideradas faltas justificadas as que decorrerem por motivo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes ou irmão e acompanhamento de dependente para atendimento médico hospitalar, comprovadas com atestado médico.

6.4 As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pelo Departamento de Extensão - DEPEX.

6.5 O prazo para apresentar justificativa de faltas, com a finalidade de evitar a caracterização da desistência, é de até 48 horas do horário destinado a aula.

## 7 CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o servidor que concluir com êxito o seu curso, tendo, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas. O aproveitamento mínimo será realizado conforme discriminado abaixo:

7.2 Língua Espanhola Básico II: média mínima 60,0 pontos (notas de 0 a 100,0);

7.3 Língua Espanhola Intermediário I: média mínima 60,0 pontos (notas de 0 a 100,0).

## 8 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	03 de novembro de 2020
Período de inscrição no link: <a href="https://forms.gle/bqMgyt9tsqoUDFuN8">https://forms.gle/bqMgyt9tsqoUDFuN8</a>	04 de novembro de 2020
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições e Classificação	05 de novembro de 2020
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	06 de novembro de 2020
Publicação do Resultado dos recursos e convocação para realização do teste de localização	09 de novembro de 2020
Testes de localização para os candidatos ao curso de Espanhol Básico II	10 de novembro de 2020
Testes de localização para os candidatos ao curso de Espanhol Intermediário I	10 de novembro de 2020
Período para envio de documentos para matrícula, e-mail: <a href="mailto:ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br">ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>	11 de novembro de 2020
Início dos cursos	12 de novembro de 2020

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

9.2 O preenchimento incorreto dos dados solicitados, ou o não preenchimento de dados acarretará no indeferimento da inscrição.

9.3 O *Campus* Porto Velho Calama não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

9.4 Não serão aceitas inscrições de candidatos fora do horário, datas ou períodos estabelecidos nos calendários constantes deste Edital;

9.5 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.6 Será vedada mais de uma inscrição por candidato.

9.7 Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.

## 10 DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. O DEPEX bem com o Centro de Idiomas, poderão, em função de aspectos formais e normas existentes na legislação brasileira e a seu único e exclusivo critério, alterar ou cancelar este edital, independentemente do Cronograma estabelecido; como também este edital poderá ser cancelado a critério do DEPEX, em função de restrições orçamentárias ou outras situações de um grau de complexidade grave o suficiente para impedir a realização das atividades.

10.2. É de responsabilidade do candidato realizar a leitura atenta e minuciosa deste Edital, além de acompanhar eventuais retificações por meio do site do *Campus* Porto Velho Calama <https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao>.

10.3. Eventuais situações não contempladas neste edital serão resolvidas pela Chefia do Departamento de Extensão e validados pela Direção-Geral do *campus*.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 03/11/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1064100** e o código CRC **83C768F5**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 27/2020/PVCAL - CGAB/IFRO

### ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA

	<b>CENTRO DE IDIOMAS DO IFRO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA</b>	
<b>FICHA DE MATRÍCULA</b>		
Os dados marcados com * (asterisco) são de preenchimento obrigatório		
Curso*:	<input type="checkbox"/> Espanhol Básico II Ead	Ingresso: <b>2020/2</b>
	<input type="checkbox"/> Espanhol Intermediário I Ead	
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome Completo*:		
Nacionalidade*:		Naturalidade*:
Data de Nascimento*:	Sexo*: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> Outro: _____	
Cor*: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela		

RG (ou Passaporte, no caso dos estrangeiros)*:	Órgão Exp./UF*:	Data de Expedição*:	
CPF(no caso dos brasileiros)*:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Nome da Mãe*:			
Nome do Pai:			
<b>DADOS SOCIOECONÔMICOS</b>			
Situação de Trabalho*: ( ) Empregado(a) ( ) Autônomo(a) ( ) Desempregado(a) ( ) Aposentado(a)			
Profissão/Ocupação (caso tenha):			
Local de Trabalho (caso tenha):			
Renda Familiar Bruta (em salários mínimos)*:			
Quanto à composição de sua renda familiar você é: ( ) Provedor(a) ( ) Componente de renda (você e mais alguém trabalha) ( ) Dependente			
Quantidade de pessoas da família que moram na mesma casa*:			
Quantidade de filhos*:	Dependente além dos filhos*: ( ) não ( ) sim Quantos:		
<b>ESCOLARIDADE</b>			
Estudou em: ( ) Escola Pública ( ) Escola Particular ( ) Escola Pública e Particular			
Nível de Escolaridade (marcar a maior escolaridade):			
( ) Ensino Fundamental completo	( ) Ensino Médio incompleto		
( ) Ensino Médio completo	( ) Ensino Superior completo		
	( ) Ensino Superior incompleto		
<p><b>Declaro</b> que as informações constantes neste formulário e os documentos entregues são verdadeiros, estando ciente que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula ou de permanência no curso a qualquer tempo. <b>Declaro</b>, ainda, que disponho de tempo para a realização integral do curso.</p>			
Porto Velho, ___ de novembro de 2020.			

Aluno ou Responsável Legal

---

**Referência:** Processo nº 23243.014549/2020-86

SEI nº 1064100